



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA N.º 07/2008

----- Acta da reunião ordinária realizada aos nove dias do mês de Abril do ano de dois mil e oito. -----

----- Aos nove dias do mês de Abril de dois mil e oito, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, José Quaresma Pinheiro, António José Ascensão Fraga e José Manuel Saraiva Cardoso. -----

----- Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

----- De conformidade com o art.º 87.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos: -----

1. **Aprovação da acta anterior.** -----
2. **Período antes da ordem do dia.** -----
3. **Publicitação para participação pública do Plano de Urbanização de Manteigas.** -----
4. **Proposta de alteração das taxas de utilização das Piscinas Municipais e alteração da redacção do artigo 6º do Regulamento.** -----
5. **Proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia de Manteigas.** -----
6. **Rectificação da isenção de taxas de urbanização do loteamento relativo ao lote 3 do Município João Clara de Assunção.** -----
7. **Apreciação e Aprovação de Prestação de Contas do ano de 2007 e Aplicação do Resultado Líquido do Exercício.** -----
8. **Assuntos tratados por subdelegação.** -----
9. **Outros assuntos.** -----

Aprovação da acta anterior. -----

----- Achada conforme, foi a acta da reunião anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído. -----

Período antes da ordem do dia. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho solicitou informação relativamente à emissão de licenças de vendedores ambulantes de pão e produtos de pastelaria na área do Concelho de Manteigas de operadores residentes fora de Manteigas. -----

----- A Senhora Chefe de Divisão de Planeamento Obras e Urbanismo informou que só tem licença de vendedores ambulantes desse ramo os operadores económicos residentes no Concelho. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho esclareceu, que ouviu algumas queixas de alguns operadores que desenvolvem a sua actividade no Concelho, que se queixam que estão a ser alvo de alguma concorrência incorrecta e até de certa forma ilegal da venda de pão de porta a porta, sem estarem munidos da respectiva licença. Embora caiba a certos organismos fiscalizarem esta e outras actividades, também cabe à Câmara Municipal através dos Serviços de Fiscalização proceder a este efeito. Solicitou à Câmara para que mandasse fiscalizar dentro da área do Concelho de Manteigas, a actividade da venda ambulante nesta área.-----

-----O Senhor Vereador António Fraga usando da palavra informou que recebeu o relatório enviado pelo Senhor Presidente da Câmara sobre a qualidade da água do Concelho elaborado pela Empresa de Águas do Zêzere e Côa.-----

Embora a responsabilidade seja da Empresa de Águas do Zêzere e Côa, mas sendo a Câmara Municipal a interlocutora privilegiada perante a Empresa no que respeita ao fornecimento e à qualidade da água, mostrou duas fotografias referentes aos depósitos de águas das Fôrneas que ilustram bem os riscos de possível vandalismo, que podem ocorrer. Sugeriu que o espaço envolvente dos depósitos deveria ser limitado e vedado.-----

Alertou para a necessidade de uma sinalização adequada no final da Rua Dr. Manuel Duarte Leitão no sentido descendente com a possível colocação bem visível de um sinal de sentido obrigatório à direita, pois foi testemunha de uma viatura vinda dessa rua que se dirigiu na direcção da Igreja de Santa Maria em sentido proibido pela rua Bernardo Marcos Leitão.-----

Leu na edição de 4 de Abril do jornal "24 Horas", uma notícia em que o Senhor Vice-Presidente se mostrava preocupado com o atraso nas obras do Centro de Saúde, mas comungando dessa preocupação, também entende que a Câmara se devia preocupar em cumprir o seu compromisso de rectificação da Rua Entre-Hortas.-----

Estando prevista a abertura do Centro de Saúde nas renovadas instalações durante o corrente mês de Abril, com as obras de melhoria do acesso pela Rua Entre-Hortas ao SAP do Centro de Saúde por realizar, perguntou se havia alguma alteração em relação ao compromisso da Câmara Municipal, quanto aos arranjos exteriores e ao referido acesso.-----

-----O Senhor Presidente sobre a abertura oficial do Centro de Saúde informou que a Câmara Municipal não sabe de nada e acha que é uma falta de respeito absoluto por parte do Ministério da Saúde tendo havido este atraso todo e ninguém tenha sido informado acerca das causas e para quando a abertura. Relativamente aos acessos da Rua das Entre-Hortas o problema é mais complicado. A rua tem significado de ser corrigida e ter uma abertura diferente se houver SAP e se existir Internamento. Se não existirem estes serviços não vale a pena corrigir a rua. Sendo seu critério e tendo solicitado essa informação no devido tempo se não houver Unidade de Internamento/SAP não vale a pena. Lamenta que até agora as questões que solicitou em relação à abertura possível e aos serviços de Internamento/SAP não houvesse por parte da ARS uma resposta à Câmara Municipal sendo que a Câmara se encontra desligada neste



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

momento de qualquer compromisso. Quando a ARS ou a Direcção do Centro de Saúde informar a Câmara Municipal se vai haver ou não Unidade de Internamento e SAP a Câmara tendo todo o processo formatado avançará ou não. -----

----- Perante as afirmações do Senhor Presidente o Senhor Vereador António Fraga informou que não podia confirmar se o Internamento no Centro de Saúde se mantinha, mas continuava o Serviço de Atendimento Permanente, que sendo na prática o que funciona como urgência, justifica por si só a melhoria do acesso pela rua Entre-Hortas e recordou que em sessão anterior uns meses atrás e com transcrição em acta, estão afirmações de que uma negociação com os proprietários da casa que estreita a rua estava acertada e permitia entrar em obra de imediato. -- Confirmou que o Senhor Director do Centro de Saúde tentou sensibilizar a Exma. Coordenadora da Sub-Região de Saúde da Guarda a manter o Internamento nas oito camas existentes e agora com melhores condições, até que a Santa Casa da Misericórdia disponha de condições para acolher doentes em cuidados continuados, sugerindo que as refeições dos doentes fossem fornecidas pela referida Santa Casa da Misericórdia.-----

Publicitação para participação pública do Plano de Urbanização de Manteigas. -----

Para efeitos de deliberação foi presente a proposta elaborada pelos Serviços Técnicos que a seguir se transcreve: -----

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO GERAL DE URBANIZAÇÃO DE MANTEIGAS PARA EFEITOS DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

Na sequência dos procedimentos iniciados em 1995 e para efeitos de participação pública, faz-se saber nos termos do D.L. n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção conferida pelo D.L. n.º 316/2007, de 19 de Setembro, que o Município de Manteigas, em reunião pública de 11 de Outubro de 1995, conforme a acta n.º 19/95, deliberou por unanimidade abrir concurso para elaboração do Plano Geral de Urbanização de Manteigas, no prazo de 120 dias, tendo como principal objectivo definir uma organização para o meio urbano, estabelecendo designadamente: a) concessão geral da forma urbana; b) parâmetros urbanísticos; c) destinos das construções; d) valores patrimoniais a proteger; e) locais destinados à instalação de equipamentos; f) espaços livres; g) traçado esquemático da rede viária e das infra-estruturas principais. -----

O Plano Geral de Urbanização de Manteigas começou por abranger as zonas da Senhora dos Verdes, Enxertada, Fundo da Vila, Alardo, Matufa e Carreiras. Em 1998, numa 2ª fase, houve a necessidade de alargar a área de intervenção do Plano de Urbanização para Sul (zonas da Lapa, Fonte Santa e Leandres) com um prazo de execução adicional de 120 dias. Numa 3ª fase, em 2004, houve um novo alargamento da área de intervenção do plano, desta vez para Norte (zonas de São Sebastião, São Domingos, Avesseira, Sicó, Granja e São Gabriel), com prazo de execução de 119 dias. -----

Após vários interregnos, pretende-se concluir a elaboração deste Plano de Urbanização ao abrigo do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (D.L. n.º 316/07).-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

18 de Março de 2008, O Presidente da Câmara, *José Manuel Custódia Biscaia* -----

Mais se torna público que -----

A Planta com a área de intervenção do Plano poderá ser consultada na Secção de Serviços Gerais e Apoio Administrativo da Divisão de Planeamento, Obras e Urbanismo do Município de Manteigas, todos os dias úteis durante o horário do expediente ou ainda em www.cm-manteigas.pt. -----

Os interessados poderão, no prazo máximo de 20 dias após a publicação do presente aviso em Diário da República, proceder junto ao Município de Manteigas, à formulação de sugestões, bem como apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração do Plano. As informações ou sugestões acima referidas devem ser apresentadas por escrito – através de requerimento tipo, disponível na referida Secção – devidamente fundamentadas e sempre que necessário acompanhadas por plantas de localização. A entrega dos requerimentos deverá ser feita no prazo mencionado (20 dias úteis após a publicação do presente aviso em Diário da República), naquela Secção, durante o horário do expediente.-----

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente aviso e editais de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

Analisada a proposta a Câmara Municipal deliberou aprovar o texto para publicação em Diário da República e respectiva divulgação e decisão de elaboração, para efeitos de participação pública.-----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho em relação a este assunto e uma vez que se trata de cumprir a Lei, a publicitação tem naturalmente o voto favorável. No entanto lamenta o atraso decorrido sobre o processo que começou há treze anos e ainda se encontra nesta fase. -

-----O Senhor Presidente esclareceu que as justificações do atraso estão na proposta e também das legislações subsequentes que vieram depois sobre esta matéria. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Proposta de alteração das taxas de utilização das Piscinas Municipais e alteração da redacção do artigo 6º do Regulamento.-----

Para efeitos de deliberação foi presente a proposta elaborada pela Senhora Chefe de Divisão de Recursos e Desenvolvimento que a seguir se transcreve:-----

“Assunto Taxas de utilização das Piscinas Municipais – 2008-----

1 - Considerando: -----

- Que a gestão do funcionamento das Piscinas Municipais, desde o Verão de 2007, é competência da Divisão de Recursos e Desenvolvimento; -----
- Que a experiência obtida permitiu avaliar o funcionamento das Piscinas, com vista a proceder a alguns ajustamentos; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- Que na sequência do exposto no ponto anterior, se verificou que as taxas de utilização apresentavam valores sem arredondamentos, o que dificultou a respectiva cobrança;-----
- A necessidade de, em face disso, proceder aos arredondamentos dos valores e simultaneamente à sua actualização;-----
- Que, também, se verificou existirem lacunas relativamente às faixas etárias dos utilizadores das piscinas, para efeitos do pagamento das taxas;-----
- A necessidade de fazer menção ao desconto a efectuar aos portadores do Cartão Júnior Municipal, Cartão do Idoso e Cartão de Apoio à Deficiência;-----

Proponho:-----

- A actualização das taxas de utilização das Piscinas Municipais de acordo com o anexo à presente proposta.-----

2 - Considerando:-----

- Que a gestão do funcionamento das Piscinas Municipais, desde o Verão de 2007, é competência da Divisão de Recursos e Desenvolvimento;-----
- Que a actualização das taxas em causa implica uma alteração ao artigo 6º do Regulamento do Funcionamento das Piscinas Municipais de Manteigas;-----

Proponho:-----

- A alteração da redacção do artigo 6º do Regulamento, nos seguintes termos:-----

Artigo 6º

Taxas

Pela utilização das Piscinas é devido o pagamento das taxas constantes no anexo ao presente Regulamento, as quais poderão ser actualizadas anualmente.-----

À consideração superior.”-----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho usando da palavra disse que se está perante uma actualização de taxas de um serviço que a Câmara Municipal tem a responsabilidade de fornecer aos Munícipes no âmbito social. Estará a Câmara a incluir nos custos de funcionamento uma parte que advêm do orçamento da Câmara, sendo que o resto será através das taxas cobradas aos Munícipes. Não sabendo quais os custos de funcionamento das piscinas, não sabe quanto é que a Câmara investe do seu próprio orçamento para além daquilo que pagam os Munícipes, mas de qualquer forma, pensa que as taxas que estão a ser apresentadas são exageradamente altas considerando as condições económicas da população de Manteigas.-----

----- O Senhor Vice-Presidente esclareceu que o exercício de exploração das piscinas dá um prejuízo por época em cerca de dez a quinze mil euros. As taxas apresentadas são mais baixas do que aquelas que estão em vigor e a receita que a Câmara Municipal irá receber em relação aos benefícios do cartão do idoso e cartão júnior vai fazer diminuir a receita da Câmara. O esforço que a Câmara já está a fazer não pode ser muito mais agravado.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----O Senhor Presidente em relação a esta matéria referiu que é intenção da Câmara Municipal privilegiar os jovens que ainda não tem meios económicos próprios e que têm cartão Júnior Municipal bem como os utentes do Cartão do Idoso. Está-se perante valores do custo de uma garrafa de água ou de um gelado em que qualquer jovem consome. Há uma parte social nesta matéria e não há aumento das taxas, havendo um esforço da Câmara Municipal para suportar a parte social.-----

-----O Senhor Vereador António Fraga referiu que não se atravessando um período económico favorável, considerava as taxas exageradas nalguns casos, dando o exemplo do valor a pagar pelas crianças até aos onze anos de um euro por dia. Uma família com três crianças com menos de onze anos vai pagar três euros por dia, fazendo as contas ao mês, será difícil a essa família permitir a frequência diária da piscina às crianças. -----

-----O Senhor Presidente referiu que as piscinas têm um custo de base e se a Câmara Municipal não fizer imputar os custos terá que incluir as verbas no orçamento como apoio social.

-----Analisada a proposta a Câmara Municipal deliberou por maioria com os votos contra dos Senhores Vereadores Esmeraldo Carvalhinho e António Fraga, aprovar a actualização das taxas apresentadas e aprovou por unanimidade a alteração da redacção do artigo 6º do Regulamento conforme proposto. -----

Para os devidos efeitos e em conformidade com a legislação em vigor e nos termos dos artigos 117º 3 118º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 6/96, de 31 de Janeiro, submete a apreciação pública pelo período de 30 dias e a posterior aprovação pela Assembleia Municipal, o projecto de alteração de taxas de utilização e a alteração da redacção do artigo 6º do Regulamento de utilização das Piscinas Municipais.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia de Manteigas. -----

Para efeitos de deliberação foi presente a proposta elaborada pela Senhora Chefe de Divisão de Planeamento Obras e Urbanismo que a seguir se transcreve: -----

“Assunto: Alteração ao Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia de Manteigas.-----

Relativamente ao assunto em epígrafe, e -----

Considerando que se encontra em fase de discussão pública o Projecto de Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia de Manteigas;-----

Atendendo a que, nos termos do disposto no artigo 118º do Código de Procedimento Administrativo, a fase de discussão pública se destina à recolha de sugestões acerca do texto regulamentar;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Considerando que o regulamento proposto carece da introdução de algumas melhorias e da rectificação de algumas pequenas irregularidades;-----

Informa-se que:-----

1. No âmbito da Consulta Pública em curso, que termina dia 27/03/2008, e face ao desenho aprovado das placas de toponímia propõe-se a seguinte alteração:-----

Artigo 14º

Localização, construção e colocação dos suportes para as placas toponímicas nas urbanizações novas

1 – Nas urbanizações e arruamentos novos e nos casos que os Serviços considerem adequados, ~~as colunas de suporte~~ os suportes das placas toponímicas obedecerão preferencialmente ao modelo constante do anexo II a este Regulamento.-----

2. Considerando que os desenhos das placas são de vários tipos tendo isso influência nos custos das mesmas considera-se que não deverá ser calculada uma taxa única para efeitos do artigo 16.º, devendo antes ser feita menção aos custos de elaboração e/ou recolocação das placas, pelo que se propõe a seguinte redacção:-----

Artigo 16º

Responsabilidade por danos

4 – No caso previsto no nº 3 do presente artigo, o titular da licença será responsável:

a) pelos custos inerentes à recolocação da placa; ~~pela reposição da placa será cobrada uma taxa prevista no Regulamento das Taxas.~~

b) pelos custos inerentes à elaboração e recolocação de nova placa, sempre que tenha havido desaparecimento ou deterioração.-----

3. Propõe-se ainda as seguintes alterações/complementos:-----

Artigo 30º

Interpretação e casos omissos

As lacunas e dúvidas suscitadas na aplicação do presente Regulamento serão preenchidas ou resolvidas por despacho do Presidente da Câmara.-----

Artigo 32º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor depois de decorridos 15 dias sobre a sua publicação publicitação em edital, nos lugares de estilo.-----

Face ao exposto, em conclusão, propõe-se:-----

I. Que sejam presentes as sugestões, constantes desta informação, em reunião de Câmara, para Deliberação, e aprovação do texto final do supra referido projecto de regulamento e posterior envio à Assembleia Municipal para aprovação”.-----

Analisada a proposta a Câmara Municipal deliberou aprová-la.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Rectificação da isenção de taxas de urbanização do loteamento relativo ao lote 3 do Município João Clara de Assunção.-----

Para efeitos de deliberação foi presente a proposta elaborada pela Chefe de Secção de Serviços Gerais com parecer favorável da Senhora Chefe de Divisão de Planeamento Obras e Urbanismo que a seguir se transcreve:-----

“Assunto: Loteamento do Vidoal/Granja – “Quinta de Santa Clara” de João Clara de Assunção. --
Rectificação do valor de isenção (Lote3)-----

1. Em 23/Janeiro/2008 foi presente a reunião de Câmara uma proposta de isenção de taxas relativas à indústria e armazém, ao abrigo do nº 7 artº 10º do RMUE, referente ao Loteamento da Quinta de Santa Clara, tendo a mesma sido aprovada nos termos seguintes: “...isenção do pagamento das taxas de licenciamento relativas às construções destinadas à indústria e armazéns, bem como as taxas de urbanização relativas aos referidos usos, no valor de 3.563,70 € relativo às construções e 1.241,16 € relativos às taxas de urbanização, o que perfaz 4.804,86 €.” (Anexo I);-----

2. No entanto, verificou-se a existência de uma incorrecção no cálculo da taxa de urbanização, correspondente ao respectivo lote (lote 3), ou seja, para efeitos de cálculo da referida taxa, por lapso foi indicada a área total do lote (1.600,00 m²) em vez da área total do terreno objecto de operação de loteamento (16.054,50 m²) – (Anexo II);-----

3. Efectuado novamente o cálculo da taxa de urbanização, o valor total da isenção correspondente ao lote 3 passa a ser de 1.786,79 €, verificando-se, deste modo, uma diferença de 545,63 €, conforme anexos III e IV.-----

4. Assim, nos termos do artº 148º do Código do Procedimento Administrativo, propõe-se a rectificação da parte final da respectiva deliberação camarária de 23/Janeiro/2008, passando a ter a seguinte redacção:-----

“...propõe-se que a Câmara Municipal delibere isentar o município do pagamento das taxas de licenciamento relativas às construções destinadas à indústria e armazéns, bem como as taxas de urbanização relativas aos referidos usos, correspondentes ao lote 3, no valor de 3.563,70 € (construções) e 1.786,79 € (taxas de urbanização), perfazendo 5.350,49 €.”-----

Analisada a proposta a Câmara Municipal deliberou rectificar a parte final da deliberação tomada na reunião de 23 de Janeiro de 2008 de acordo com a redacção final agora proposta.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Apreciação e Aprovação de Prestação de Contas do ano de 2007 e Aplicação do Resultado Líquido do Exercício.-----

De conformidade com o disposto na alínea j) do nº 1 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram pelo Senhor Presidente José Manuel Custódia Biscaia, apresentados à Câmara Municipal os



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

documentos relativos à Prestação de Contas do ano 2007, de conformidade com o estabelecido no POCAL e na Resolução nº 4/2001, da 2ª Secção do Tribunal de Contas insertas na 2ª série do Diário da República nº 191/2001, de 18 de Agosto.-----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho usando da palavra começou por dizer: “para apreciação, foi-nos só hoje entregue a certificação da ROC, que não é mais do que uma formalidade, fazendo referências às questões técnicas dos documentos que nos parecem absolutamente correctas do ponto de vista técnico. O trabalho elaborado está perante aquilo que a Lei prevê e apresentado de forma que permite fácil entendimento. Em relação ao conteúdo dos documentos, aí é que teremos de fazer algumas considerações, considerações essas, que não serão da responsabilidade como é óbvio do Revisor Oficial de Contas que faz a apreciação Técnica. Nós fazemos a apreciação política. E aquilo que nos apraz dizer neste momento e uma vez que estamos perante a Gestão do ano económico de 2007, é que afinal nós, quando votámos as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2007, já tínhamos razão. Votámos contra e fizemo-lo com toda a consciência, pois na altura não vislumbrámos nos documentos que nos apresentavam, no seu conteúdo, uma estratégia de desenvolvimento para o Concelho. Como dissemos, havia uma série de projectos que foram completamente desorçamentados e que já vinham de anos atrás, o que demonstravam claramente a falta de intenção de levar à prática, aquilo que nós próprios tínhamos entendido como projectos importantíssimos para o desenvolvimento do Concelho de Manteigas. E hoje, é assim, os documentos que hoje estamos a apreciar, ou seja as Contas de 2007, vêm corroborar exactamente aquilo que dissemos, uma vez que não se vislumbra nestes documentos que nos são apresentados, um único projecto que tenha contribuído eficazmente para a melhoria da qualidade de vida dos Manteiguenses, antes pelo contrário, projectos que nós já referenciamos aqui por diversas vezes e que se encontram construídos, foram sendo praticamente encerrados, abandonados, fechados e perderam qualquer interesse, isto é, se alguma vez houve interesse de desenvolver actividades nesses projectos. Não sei se será necessário referi-los: o Solar da Castanha está fechado, a Casa Etnográfica também, a Pista de Ski da Relva da Reboleira esperávamos notícias favoráveis em relação a este projecto mas parece que está cada vez mais moribundo. Os projectos que não foram levados à prática, mas que já constam das GOP's há alguns anos a esta parte, pelo menos desde que eu sou Vereador nesta casa desde 2005, entre eles a recuperação da Aldeia Fabril de São Gabriel, nem anda nem desanda; a revisão do PDM, há dez anos não passa do papel; o Plano de Urbanização, ainda há pouco discutimos questões com ele relacionadas há 13 anos que se arrasta com um prazo de 359 dias para ser executado e também nunca mais tem fim; o Plano Pormenor das Penhas Douradas, também já há dez anos que se fala nele e pelos vistos também irá morrer de velhice. Eu sei que está entregue, mas notícias favoráveis, vantajosas e que não retirem dúvidas em relação à sua evolução não aparecem, notícias deste tipo não as conhecemos; a requalificação da Fábrica do Rio para a instalação de empresas



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

como era intenção da Câmara Municipal, pelo menos assim nos foi anunciado e nós concordamos com essa opção, parece que já passou às calendas; a Pousada da Juventude a construir numa fábrica antiga que a Câmara queria reconstruir para ali a instalar, naturalmente que será para esquecer; o Centro Lúdico/Termal, em parceria ou não com o INATEL, também nos parece que cada vez é mais uma miragem. São anos e anos de promessas por cumprir e o Concelho vai definhando. Todos vemos dia a dia que o Concelho definha, as pessoas vão-se embora, os estabelecimentos comerciais encerram, o desemprego é cada vez maior e poderá dizer-me Senhor Presidente que é assim o País, que é assim na Europa, que é assim no Mundo, mas é muito pior em Manteigas, digo eu. Vossas Excelências vão gerindo a Câmara no dia a dia, sem, do meu ponto de vista, qualquer tipo de ambição ou perspectiva de futuro. Parece-me mais uma navegação à vista e sem rumo, a prová-lo estão as sucessivas alterações ao orçamento quer da receita quer da despesa, e as alterações subsequentes às Grandes Opções do Plano previstas para 2007. Estamos a analisar hoje esses documentos e mais uma vez nos apresentam, à média de mais de uma alteração por mês. De facto isto é navegar à vista, é desvirtuar aquilo que Vossas Excelências aprovaram e significa que nem Vossas Excelências acreditaram naquilo que aprovaram. São quinze alterações. Depois, Senhor Presidente em 2007 não vimos crescer grandes projectos em Manteigas. Porventura o Parque de Lazer do Viveiro das Trutas que me parece concluído, e mais do que isso parece-me que apenas e só a famigerada estrada de ligação da Enxertada à Senhora dos Verdes. Já por diversas vezes aqui referimos, é uma obra que tem crescido, é verdade, e que vai estar pronta, mas tem crescido mais, em termos de despesa do que em termos de necessidade de obra feita, do que em termos do serviço colectivo que vai prestar à população. É um autêntico sorvedouro de dinheiro, sem resultados práticos, pois não serve os interesses colectivos da população de Manteigas. E depois a baixa taxa de execução de um Plano; se já na altura do início da sua aplicação, entendíamos por si só deficiente, mostra agora a falta de dinâmica que Vossas Excelências imprimem na gestão da Câmara e na gestão desse documento previsional por Vossas Excelências elaborado e aprovado. A execução orçamental da despesa, dizem Vossas Excelências que reduz, é verdade eu também reconheço, mas não reduz significativamente nem substancialmente. Mantêm-se praticamente e em valores elevadíssimos. As despesas de capital infelizmente são exageradamente baixas. No que diz respeito à execução das Grandes Opções do Plano, bem desta vez as funções sociais também baixam. No ano transacto, dizia o Senhor Vice-Presidente da Câmara, que a Câmara investia muito mais do que seria provavelmente possível, nas funções sociais. As funções sociais têm aqui um âmbito bastante vasto dizia o Senhor Vice-Presidente. E o que nós verificamos neste documento que nos é apresentado, e no que diz respeito às funções, sociais desta vez baixou, apresentam um decréscimo significativo em relação ao ano passado, o que significa que o apoio à população, embora todos reconheçamos que a situação socio-económica da população está cada vez pior, o apoio à



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

população no ano transacto, reduziu em relação ao ano de 2006. Estranho é que outras funções, noutras áreas, nomeadamente na rubrica “Outras Funções”, exactamente aquelas que não são especificadas, a Câmara atingiu uma taxa tão elevada, supera o 75% quase 80%. E depois é de lamentar que, no que diz respeito às “Funções Económicas” e sabemos que são essas que directa ou indirectamente podem gerar riqueza no Concelho, podem gerar evolução empresarial, podem gerar emprego, podem fazer com que o Concelho cresça, essas infelizmente não passam de insignificantes 32%. Repito e já dissemos isto no ano passado, gostaríamos que as despesas com as “Funções Económicas” suplantassem as despesas com as “Funções Sociais” porque isso significaria que o Concelho estava a crescer e a população estava a ter cada vez melhor qualidade de vida. Eu diria, por fim, Senhor Presidente, que à população do Concelho de Manteigas, apenas só resta continuar a ouvir o já velho e gasto chavão que diz: “Manteigas o Concelho com melhor qualidade de vida” e certamente também resta à população de Manteigas tentar continuar a descobrir onde é que se situa esse Concelho porque certamente não é o nosso”.

-----O Senhor Vice-Presidente teceu as seguintes considerações: “ estas palavras são de circunstância e são as habituais de quem compete ser opositor; dizia eu há dias que quando se criticava o Governo e alguém criticava o Governo quando avançava com as propostas até ao final e não recuava era porque era arrogante e era teimoso; quando recuava era porque não tinha a certeza daquilo que queria fazer e era criticado na mesma. Quer dizer que as oposições têm este papel eminente de criticar e infelizmente deveriam ter um papel de colaborar. Eu não me lembro de qualquer contributo dos Senhores Vereadores para que possam acontecer investimentos em Manteigas, para que estabeleçam, como nós, contactos no sentido de fazer acontecer determinadas matérias e entendo mal este papel de Vereador. Eu se estivesse no vosso lugar não teria um papel de oposição de “deita abaixo” preferia ter um papel colaborador independentemente daquilo que tivesse de acontecer a seguir em resultados eleitorais. Mas disse aí algumas coisas que me preocupam. Fala na “famigerada” estrada da Senhora dos Verdes e eu não sei como é possível o Senhor Vereador ter aprovado a execução da estrada quando aprovou o Plano de Actividades e Orçamento em 2005, para depois, nos anos seguintes ser contra a estrada. O projecto estava previsto no Plano Plurianual de Actividades que todos aprovámos: nós e a Assembleia Municipal. E quando nós cumprimos o Plano de Actividades até aí somos criticados. Este ano a despesa corrente baixou e baixaria muito mais se não fossem situações imprevistas, como a indemnização da piscina que representa 7%, da despesa corrente que baixou, ainda assim 1,5%. A receita manteve-se ao nível de 2005. A despesa é o resultado do que nós vemos todos os dias: todos os dias vemos os preços a aumentar, para além de todas as matérias descritas na apresentação das contas. Essa relação da receita com a despesa tem que ser feita a esse nível quando se fala em percentagem. Se a receita não sobe é evidente que a percentagem da despesa sobe, nem que a despesa seja a mesma ou até que



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

seja inferior. Agora as funções sociais não abrandaram Senhor Vereador, até aumentaram como sabe, pois temos tido imaginação no sentido de continuar a melhorar a oferta e temo-lo feito sem gastar tanto dinheiro e para isto é preciso ter muita imaginação mas temo-lo conseguido. O nosso programa social foi reforçado e aumentou, temos mais acções do que tínhamos antes e estamos a cumpri-las inteiramente. O que nós não podemos incluir nas contas é a execução de outro Bairro do Outeiro, quer foi a obra que fez crescer significativamente as despesas sociais no ano transacto. O Senhor Vereador falou como quem não tivesse lido as considerações do Senhor Presidente na introdução ao Relatório de Gestão. Então nós temos alguma culpa que o QREN ainda não tenha avançado? Nós não temos nenhuma candidatura do QREN. Em meados de 2008 tenho a certeza (e com ano e meio de atraso) não vamos ter uma única candidatura aprovada ao QREN. Depois há outros aspectos que não têm a ver connosco mas sim com a dinâmica das pessoas. Se a Câmara Municipal disponibiliza a Casa Etnográfica aos artesãos a custo zero e se nenhum deles está interessado em utilizar a casa, quer dizer que temos que chamar a GNR para obrigar as pessoas a utilizar um bem? Ou vai a Câmara Municipal fazer o quê? E o mesmo acontece com o Solar da Castanha. Quando a Câmara chegou ao limite de uma renda de duzentos euros e mesmo assim não consegue que haja um investidor para aceitar uma oferta deste tipo confesso que não entendo”.

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho solicitou ao Senhor Presidente o uso da palavra para dizer que: “ uma vez que fui praticamente interpelado gostaria de fazer algumas considerações. Quando se fazem considerações ao meu comportamento eu tenho que dizer alguma coisa. É claro que as oposições são oposições, como é óbvio. Mas as oposições não estão de costas viradas para os interesses do Concelho e neste caso específico de Manteigas, a oposição não está de costas voltada para os interesses do Concelho. E quando nos desafiam constantemente a apresentar propostas, deixem-me dizer em primeiro lugar, que foram Vossas Excelências que ganharam as eleições e são Vossas Excelências que governam a Câmara Municipal. Já o disseram várias vezes, que têm maioria na Câmara. Mas deixem-me lembrar-lhes, que nós colaborámos com a maioria do Executivo quando pretendemos elaborar para o Concelho o Plano de Actividades conjunto para quatro anos. Não fomos nós que o furámos, não fomos nós que desistimos das intenções. Poderão dizer que as intenções continuam lá plasmadas, pois é, mas quando se desorçamentam, as acções retiram-lhes as possibilidades de os projectos serem executados, isto é, estão a correr com a nossa colaboração. Vossas Excelências fizeram isto no início do mandato em 2006 para 2007. Embora mantendo alguns projectos no Plano de Actividades, retiraram-lhes a dotação financeira. Agora quem gere a Câmara são Vossas Excelências, que têm a responsabilidade na captação de receitas. Diz o Senhor Vice-Presidente que não há aqui uma taxa de execução mais elevada de receitas é porque não consegui ir buscar porque não lhe pagaram? Então as receitas que disseram que podiam ir buscar, afinal ficaram muito aquém dos números reais, os quais já Vossas Excelências



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

conheciam. Não nos acuse a nós de deixar de captar receitas para o Município. É à maioria Executiva de que o Vice-Presidente faz parte que compete essa responsabilidade. Também é problemático, quando se gastam receitas com as más opções estratégicas e quando falo na Casa Etnográfica e no Solar da Castanha, até podia dizer que são exemplos mixorucas no que diz respeito ao desenvolvimento do Concelho e à actividade no Concelho, mas eu só digo isto, para exemplificar a má opção estratégica que a Câmara Municipal tem vindo a tomar ao longo dos últimos mandatos, porque afinal gastou dinheiro em projectos, que previamente não tentou saber se tinham alguma sustentabilidade. Isso não é da nossa responsabilidade. Esse tipo de considerações não colhe. Já o ano passado o Senhor Vice-Presidente disse exactamente o que disse agora: apresentem lá propostas e colaborem. Pois colaboramos e já demos provas disso. Agora não colaboramos é com ineficácia, com Planos de Actividades que não levam a lado nenhum, que não apresentam uma perspectiva de futuro para o Concelho de Manteigas. Se vocês nos têm apresentado aqui para 2007 e até para 2008 mesmo até para 2009, ano de eleições, fica já garantido para 2009, se nos apresentarem um Plano de Actividades que nós vejamos que tem sustentabilidade, um Plano de Actividades capaz de ser cumprido e que traga benefícios à população do Concelho, pese embora seja o último ano do mandato, poderá ter a certeza se tiver estas componentes, eu votarei favoravelmente, mas é se tiver estas componentes. Há outro tipo de considerações que o Senhor Vice-Presidente faz que também não são nada correctas. Quando fala na estrada da Senhora dos Verdes que nós votámos favoravelmente, pois votámos, mas o Senhor esquece-se que nós perguntámos se ia efectivamente ligar à Senhora dos Verdes? E os Senhores garantiram, disseram que sim, mas mostrem-nos lá onde está a ligação. Onde está a ligação efectiva à Senhora dos Verdes? Por isso é que eu digo que não serve de uma forma colectiva o Concelho de Manteigas. -----

-----O Senhor Vereador António Fraga usando da palavra disse: “o Vereador Esmeraldo Carvalhinho já aqui explicou o pensamento dos Vereadores da Oposição nesta Câmara Municipal, mas eu gostava de recordar o seguinte: esta Câmara é gerida por uma maioria de três membros chefiada pelo Senhor Presidente e que opta por não distribuir Pelouros à oposição, direito inequívoco que ninguém contesta e muito menos eu. Perante este facto, admira-me a lamúria do Senhor Vice-Presidente. Senhor Vice-Presidente a realidade é clara e já que o Senhor estava aí a querer dar lições de como a oposição se deve comportar, eu devo-lhe dizer que com todo o respeito que toda a gente me merece não recebo lições nesse aspecto de ninguém. Quero-lhe dizer o seguinte: o Relatório de Gestão que nos foi apresentado e dispenso-me de grandes considerandos perante a explanação do Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho é mais do mesmo, diria eu é o habitual e portanto o título seria “mais do mesmo de uma história triste que a gente já conhece”. Diz o Senhor que deveríamos criticar construtivamente, criticámos e também faz parte dessa crítica construtiva, ou dessa colaboração como o Senhor a quiser entender a nossa aprovação das Opções para 2006. Nessa perspectiva



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

fomos iludidos, porque o que na prática aconteceu a seguir foi o abandono de projectos que poderiam ser estruturantes para o concelho e de actividades importantes. Quero-lhe dizer que não vejo qualquer responsabilidade dos Vereadores da Oposição no desperdício de dinheiro no Solar da Castanha, na Casa Etnográfica e já que o Senhor disse que ninguém se interessa pela Casa Etnográfica, eu recorde-lhe que curiosamente foram os Senhores que permitiram que um empresário pagasse menos de 400 € durante um ano e a seguir até tiveram com a aprovação dos Vereadores da Oposição o pagamento por outro investidor de 400 € por mês. A primeira pessoa esteve lá de borla com a vossa anuência, não com a nossa aprovação. Sobre a má gestão da Reboleira de que o Senhor Presidente na última reunião disse dar em breve informação actualizada, admito que ainda não a disponha, eu pergunto também é responsabilidade da Oposição? Quanto aos números previstos como receita e infelizmente não concretizados, a previsão e a gestão é vossa, mas na minha opinião incapaz. ----- Há aqui uma tentativa frustrada de arranjar desculpas para uma gestão ineficaz e demonstrada ao longo dos anos”.-----

-----O Senhor Vice-Presidente e uma vez que foi referenciado respondeu: “ eu na minha vida pessoal aprendo com toda a gente e recebo lições de toda a gente seja quem for, mesmo com as pessoas que possam parecer menos capacitadas. E depois para esclarecer que quem pegar nalguns indicadores financeiros e económicos há-de reparar a extrema vulnerabilidade de uma Câmara pequena. Na cobrança de impostos directos estamos nos últimos lugares do “ranking” nacional com uma percentagem de 5,8% nas receitas. Nas transferências de capital a dependência ainda é maior: 91% daquilo que nós recebemos vem de fora. Só temos capacidade para 9% quer dizer que a Câmara só tem capacidade de criar receita para uma despesa de capital de 9% e pouco poderá fazer quando soçobram os apoios financeiros que com que contávamos. Primeiro foi o fim antecipado, já em 2005, do III Quadro Comunitário; depois foi o arranque tardio do QREN e quero dizer que toda a gente constata que a única coisa que neste momento houve do QREN foram as candidaturas para investimentos industriais, fora disso não temos absolutamente nada nem receita nenhuma do QREN. É evidente que sem receitas o que é que a Câmara vai fazer? Todas as nossas obras importantes só foram e serão feitas com fundos comunitários com o fim de rentabilizar os poucos recursos que temos. Mas depois há outras coisas importantes. Quando nós queremos fazer uma candidatura para o Centro de Alto Rendimento das Penhas Douradas vem um artigo no Regulamento a dizer o seguinte: “só se podem candidatar as Entidades que tenham celebrado um Protocolo com o Senhor Secretário de Estado da Juventude” e como é que se celebra um protocolo com o Senhor Secretário de Estado da Juventude? É pedindo ao Senhor Secretário que nos receba para apresentar o projecto, mas o pior é que o Senhor Secretário nem sequer responde aos nossos ofícios e já foram quatro ou cinco. O mesmo se passa com a Pousada da Juventude. São duas obras que



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

eu considero manifestamente importantes mas que a Câmara só poderá desenvolver se a Secretaria de Estado da Juventude der a sua colaboração e o seu aval. -----

----- O Senhor Presidente para finalizar este ponto leu a seguinte declaração de voto:-----

DECLARAÇÃO DE VOTO

Percebem-se as posições dos Senhores Vereadores do PS se, entendermos que, em política, estar contra é a forma de fazer oposição. -----

Ouidas as apreciações feitas até parece que se está a falar de outro País. Não de Portugal nem de Manteigas. Os Portugueses acham que Portugal está mal e que o Governo tem responsabilidades nisso: -----

O Governo do País não consegue atrair nem promover investimentos para o Interior; não consegue evitar encerramentos de empresas; aumenta impostos e taxas; acaba com serviços públicos. -----

Em Manteigas – que é Portugal – os Senhores Vereadores acham que a culpa dos problemas do Concelho é dos eleitos do PSD que fazem pouco, sem imaginação e sem estratégia e que fariam melhor, sem dizerem o quê, como e com quê. -----

Em 2006 quando apresentámos as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2006, 2007, 2008 e 2009 incluímos os projectos que constavam nos programas eleitorais do PSD e do PS.

Esses documentos de planeamento sustentavam-se em quatro pilares: O que os partidos achavam necessário; o que a experiência nos ensinou; a situação do Concelho; e, ainda mais importante, as promessas e compromissos do Governo que acabara de entrar em funções – em que acreditámos e fizemos fé; Por último, nas expectativas legítimas de que em 2007 entraria em funções o IVº Quadro Comunitário de Apoio. Assim, o Plano era exequível. Todos de acordo. Todos votaram a favor, porque todos acreditaram.-----

Afinal, não aconteceu assim.-----

O Governo não respeitou nem cumpriu as promessas nem em 2006 nem a seguir; o QREN até hoje não está no terreno. A Câmara não pôde dispor do dinheiro para executar o Plano. -----

Os Senhores Vereadores acham que os eleitos do PSD são os culpados e a partir de 2006 votam contra.-----

Em Manteigas, parece, o Governo não é o culpado. Nós e os Portugueses achamos que a maior responsabilidade é do Governo.-----

Para os Senhores Vereadores não importam as razões apresentadas “são mais do mesmo”. O facto é que sendo repetitivas são reais e incontestáveis. O mal é que os Senhores Vereadores também repetem sempre os mesmos argumentos e querem dar a entender que seriam mais empenhados e eficientes. Não vemos nem sabemos como, em quê, nem porquê. -----

A Conta de Gerência de 2007 reflecte nos seus valores financeiros um ano de contenção e de retracção, em consonância com o panorama político-económico e social, a nível Nacional, especialmente no que concerne a financiamentos e investimentos que, na Câmara de



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Manteigas, dependem, praticamente em exclusivo das Políticas do Governo. Evidenciam-se a seguir alguns constrangimentos intransponíveis em 2007: -----

- Está a acabar um Quadro Comunitário, com atrasos enormes no pagamento de reembolsos à Câmara – QCA III – e o novo Quadro – QREN – nem sequer começou. Sem estes instrumentos não se pode lançar qualquer projecto, como toda a gente percebe; -----

- O montante das Receitas Próprias do Município são irrisórias – sem possibilidade de crescer – o que impede realizações materiais de vulto, como é lógico; -----

- A Lei das Finanças Locais desincentivou as transferências do Governo para a Câmara e cerceou o recurso a financiamentos externos, o que complica ainda mais; -----

- O aumento dos descontos e impostos sobre a componente social da massa salarial e dos contratos, é uma evidência; -----

- O aumento dos custos das energias, combustíveis, correlativos e sucedâneos é uma realidade e um pesadelo; -----

- Receberam-se por transferência, novas competências; -----

- Congelaram-se os valores de taxas e tarifas, para aliviar a carga fiscal aos munícipes o que se traduziu num incremento de despesa e redução de receita da Câmara; -----

Ainda assim, foi muito o que se executou como consta do relatório e agora sintetizo: -----

- Diminuiu-se a massa salarial; aumentaram-se os subsídios às Instituições e Associações; aumentaram-se as Bolsas de Estudo; desincentivou-se o abandono escolar; congelaram-se taxas e tarifas; qualificaram-se os funcionários e serviços; deu-se ocupação temporária a desempregados fomentando a auto-estima e a qualificação; fizeram-se formações profissionais para activos desempregados; aumentaram-se os apoios aos jovens escolares; requalificou-se o espaço e a utilização da net para todos; facultaram-se estágios a licenciados; aumentaram-se as actividades e apoios aos idosos; aumentaram-se as verbas de apoio social aos idosos e deficientes, nas facturas da água, efluentes, resíduos e impostos; disponibilizaram-se mais meios e Programas de Apoio ao investimento – FINICIA – para incentivar o empreendedorismo e criar postos de trabalho e emprego. Infelizmente ninguém se candidatou nem apareceram interessados; concluiu-se um novo loteamento com habitações sociais; apoiou-se a qualificação das habitações; continuámos a assumir o financiamento do Gabinete Florestal e a vigilância florestal com duas equipas Agris; criou-se um gabinete de apoio aos emigrantes; alargou-se e qualificou-se a agenda cultural; aumentou-se a divulgação do Concelho em ordem a fomentar maior atractividade. -----

Em suma, apesar de: -----

A Câmara ter receitas próprias com valor residual; não haver incremento das verbas transferidas pelo Governo; o Estado não reembolsar atempadamente as verbas devidas do IIIº QCA; o Governo não ter arrancado com o QREN; ter havido aumentos das despesas sociais



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

compensatórias; terem sido alongadas as áreas de prestação de serviços; restrições de acesso ao financiamento externo; -----

A Câmara não interrompeu quaisquer projectos materiais ou imateriais já iniciados; qualificou a sua prestação e a dos seus funcionários focalizando nas pessoas, no social, na educação e na cultura as suas acções, gerindo os meios disponíveis com rigor e parcimónia, sem aumentar os níveis de dependência financeira, para o que contou com o apoio e empenhamento dos seus colaboradores. -----

Por tudo isto se justifica a nossa apreciação favorável e a aprovação dos documentos de prestação de contas, certos de que gostaríamos de fazer mais, mas foi impossível sem meios”.

----- Analisados os documentos foi deliberado, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho e António José Ascensão Fraga: -----

1. Aprovar os referidos documentos que, para os devidos efeitos legais, se consideram por integralmente reproduzidos e ficarão arquivados na pasta anexa a esta acta, depois de assinados e rubricados pelos membros do Executivo. -----
2. Para os efeitos do disposto na alínea j) do nº 1 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2001, de 11 de Janeiro, remeter os referidos documentos à Assembleia Municipal.-----
3. Nos termos do nº 1 do artº 51º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, remeter, até ao dia 30 de Abril, os documentos da Prestação de Contas ao Tribunal de Contas. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Aplicação do Resultado Líquido do Exercício. -----

Visto o Resultado Líquido do Exercício apresentar um valor negativo de 623.495,69 €, a Câmara Municipal propõe que se transfira para a conta 59 –“Resultados Transitados”.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Assuntos tratados por subdelegação.-----

----- Foi presente a relação nº 05/08 dos actos praticados por subdelegação do Senhor Vereador José Pinheiro.-----

----- Outros assuntos.-----

-----O Senhor Vereador António Fraga a título de informação deixou a nota que após a realização da última Assembleia Geral da Empresa “Starlanis” e na sequência da uma sugestão do Senhor Arquitecto João Adelino Paixão Salvado que iria na próxima Assembleia Municipal apresentar também o assunto que não havendo em Manteigas muitas pessoas que a nível têxteis sabem trabalhar e manusear com esses produtos que um dia possam fazer a história e nesse sentido sugeriu à Câmara Municipal que se pudesse tentar a incentivar alguém para que realizasse um trabalho escrito para que ficasse para a história dos têxteis em Manteigas.-----

-----O Senhor Vice-Presidente deixou a referência que mais uma vez a Câmara Municipal apresentou a candidatura ao Eco XXI e mais uma vez foi reconhecido o mérito da qualidade



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ambiental e outros indicadores pertinentes para o desenvolvimento sustentável e como tal já no ano passado Manteigas obteve o primeiro lugar na classificação pelo que se vê reconhecido e renovados todos os esforços e todas as políticas que se têm vindo a conduzir para que Manteigas seja um Concelho atractivo do ponto de vista ambiental e que possa servir como atractivo para outras matérias de cariz mais económico. -----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho transmitiu que do que ouviu agora do Senhor Vice-Presidente ele e o Senhor Vereador António Fraga se congratulam também com a atribuição mencionada e mal seria se Manteigas perdesse a qualidade ambiental e será difícil a qualquer Concelho do País ter a qualidade ambiental que tem o Concelho de Manteigas. -----

Finanças Municipais. -----

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de cento e catorze mil quinhentos e sessenta e quatro euros e oitenta e seis cêntimos (114.564,86 €). -----

-----E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezasseis horas e trinta minutos, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim Secretário do Presidente que a redigi. -----
